

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

OFÍCIO CIRCULAR Nº 137/2018

Estância Turística de Pereira Barreto, 23 de agosto de 2018

Excelentíssimo Senhor:

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia da **Moção nº 07/2018, de Apoio** para que as matérias legislativas que envolvam o **POSTALIS** e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da **ECT - EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, apresentada pelo Vereador-Presidente Cléber Mariani de Menezes e subscrito por todos os Vereadores desta Casa Legislativa em sessão ordinária realizada em 20 de agosto de 2018.

Atenciosamente,


CLÉBER MARIANI P. DE MENEZES
PRESIDENTE

Exmo Sr.

RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA-DEM

MD. Deputado Federal - Presidente da Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes - GAB 308 - Anexo IV

70160 900 - BRASÍLIA - DF

Secretaria Geral da Mesa
Folha: 4558
Ass.: J. M. G. de
Data: 07/09/2018
R. G. de

227070



Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Moção Nº 7/2018

OFICIE-SE
S.S., 20/08/2018

Senhor Presidente:

[Assinatura]
Presidente

Considerando a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalís;

Considerando que, o Postalís, foi criado no ano 1981, cuja adesão ao plano à época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

Considerando que, os argumentos para a adesão, à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos mantivessem a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

Considerando que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano "BD - Benefício Definido", entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (RTSA - Reserva Técnica de Serviço Anterior), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

Considerando que, foi decidido criar outro Plano chamado PostalPrev que era do tipo de "CD - Contribuição Definida", onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

Considerando que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da Empresa de Correios e Telégrafos, através do Postalís, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo Ministério Público Federal, no ano de 2014 houve um equacionamento no plano BD passando a cobrar contribuições extraordinárias de 17,98% de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, 26,98% de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD;

Considerando que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalís, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como: Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase R\$ 6 bilhões, envolvendo instituições como o Banco BNY Mellon, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalís e outros investimentos tidos como "gestões temerárias";



Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Considerando que, além da ECT interromper o pagamento do RTSA, descapitalizando o Fundo Postalís, cujo valor dos rombos iniciais que eram de **R\$ 5,6 bilhões**, ora atualizados, atingem a cifra de quase **R\$ 15 (quinze) bilhões**;

Considerando que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no plano BD do Postalís, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa;

Considerando que, permanece o risco de liquidação do **Plano BD** caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da **PREVIC**, que outrora fechou os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvio que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

Considerando que, a situação do **Plano BD do Postalís** é complicada, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo **Plano PostalPrev**;

Considerando que, o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o **Estatuto do Postalís** privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a **ECT** e do próprio Governo Federal, que em estância derradeira influência as indicações e rumos das aplicações;

Requeiro regimentalmente à Mesa, após ouvido o agosto plenário, seja inserida na ata da presente sessão ordinária esta **Moção de Apoio** desta Casa de Leis para que as matérias legislativas que envolvam o Postalís e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da ECT, que já se somam em mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo o território nacional.

Requeiro ainda que desta moção se dê ciência, por ofício, ao Exmo. Sr. Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC, Ministro da Casa Civil, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados, Advogada Geral da AGU e Presidente dos Correios, conforme segue em anexo.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 20 de agosto de 2018.

CLÉBER MARIANI P. DE MENEZES
Vereador do MDB



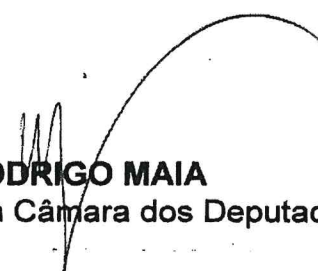
CÂMARA DOS DEPUTADOS



PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício 137/2018, da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP. Manifestação de apoio aos empregados e aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Em 01/10/2018.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Seguridade Social e Família, na qual tramita o Projeto de Lei Complementar n. 439/2017. Publique-se. Arquive-se.


RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 79454 - 13